

Brasília, 27 de setembro de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 88/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSCRIÇÃO E APURAÇÃO PARA CORRIDAS DO SESC DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos n.º 60.344/67, n.º 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc n.º 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 23/09/2022, às 13h58, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: O TAPETE É TIPO CAPACHO (Emborrachado, antiderrapante) LISO-MEDIDA 3,10 M (Comprimento) x 0,90m (Largura)

Questionamento 1: O MATERIAL É PARA MÉDIO/ALTO FLUXO DE PESSOAS OU PARA BAIXO FLUXO DE PESSOAS – Porque a qualidade muda assim como o preço.

Resposta: Trata-se de "tapete" eletrônico, para apuração de provas de corridas. O tapete recebe as informações do chip do atleta e transfere para o sistema de apuração, fazendo a classificação/controla de todos os passantes no local. Conforme descritivo do edital, deve-se observar:

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço global.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **04/10/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF